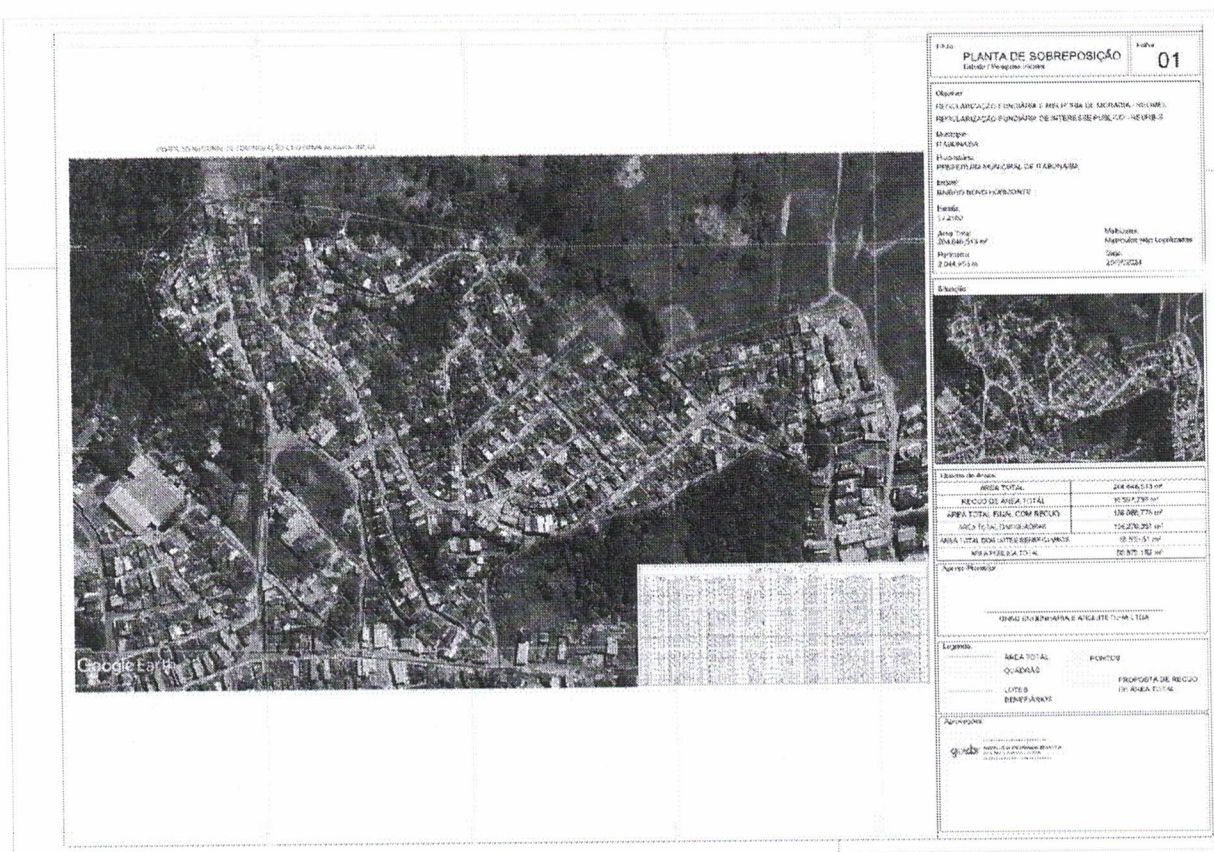


EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL

O Prefeito Municipal de Itabuna/BA, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados, que tramita perante o Município processo administrativo nº 8.973/2024 C.D: 147009, de regularização fundiária de interesse social, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado **Novo Horizonte**, localizados nos bairros **Parque São João** e **bairro São Roque**, Itabuna-BA sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:



Memorial descritivo do perímetro.

Perímetro Total								
De	Para	Coord N(°)	Coord E(X)	Azimuth	Distância	Fator K	Latitude	Longitude
011	010	8 366 492,2736	469 867,3168	138°31'26"	247,280 m	0,99961116	14°46'31,589504"S	39°16'44,631656"W
010	009	8 366 534,2736	470 106,3168	73°11'15"	145,207 m	0,99961105	14°46'30,228067"S	39°16'39,960131"W
009	008	8 366 452,2736	470 124,3167	167°37'10"	63,952 m	0,99961104	14°46'32,887782"S	39°16'39,391407"W
008	007	8 366 431,2736	470 121,3167	188°07'48"	21,213 m	0,99951104	14°46'33,581184"S	39°16'39,482628"W
007	006	8 366 373,2736	470 116,3168	184°55'37"	58,215 m	0,99951104	14°46'35,468906"S	39°16'39,652276"W
006	005	8 366 384,2736	470 071,3168	283°44'11"	46,328 m	0,99951108	14°46'35,108959"S	39°16'41,157125"W
005	004	8 366 336,2736	469 968,3168	245°00'49"	113,638 m	0,99961110	14°46'36,667137"S	39°16'44,604687"W
004	003	8 366 272,2736	469 808,3167	248°11'55"	172,329 m	0,99961127	14°46'38,743765"S	39°16'49,959457"W
003	002	8 366 288,2736	469 796,3167	208°33'54"	66,833 m	0,99961128	14°46'39,524442"S	39°16'50,361826"W
002	001	8 366 168,2736	469 737,3167	178°11'02"	80,006 m	0,99961128	14°46'42,128578"S	39°16'50,331768"W
001	020	8 366 184,2736	469 640,3167	273°49'08"	157,813 m	0,99961140	14°46'41,601198"S	39°16'55,582971"W
020	019	8 366 274,2736	469 530,3167	315°00'00"	127,279 m	0,99961147	14°46'38,662132"S	39°16'58,589805"W
019	018	8 366 429,2736	469 564,3167	5°19'56"	130,652 m	0,99961146	14°46'33,786410"S	39°16'58,115171"W
018	017	8 366 434,2736	469 535,3168	289°01'32"	30,676 m	0,99951146	14°46'33,459735"S	39°16'58,084627"W
017	016	8 366 529,2736	469 451,3167	318°30'59"	126,811 m	0,99951154	14°46'30,364163"S	39°17'01,890704"W
016	015	8 366 582,2736	469 436,3167	344°11'51"	65,082 m	0,99961155	14°46'28,538467"S	39°17'02,590227"W
015	014	8 366 604,2736	469 415,3167	22°14'56"	23,770 m	0,99961155	14°46'27,922760"S	39°17'02,058239"W
014	013	8 366 607,2736	469 502,3167	47°04'57"	72,833 m	0,99961150	14°46'26,200020"S	39°17'00,179306"W
013	012	8 366 664,2736	469 543,3167	60°18'40"	41,593 m	0,99961147	14°46'25,873671"S	39°16'58,807630"W
012	011	8 366 673,2736	469 807,3167	88°02'51"	264,153 m	0,99961127	14°46'25,691700"S	39°16'49,926157"W

Informo que os servidores municipais estão se dirigindo lote a lote na tentativa de notificação pessoal dos titulares de domínio dos imóveis onde está situado o núcleo informal, os proprietários de matrículas regularizadas, os confinantes e terceiros eventualmente interessados, conforme exigência do artigo 31, § 1º e 2º da Lei nº 13.465/2017.

Ressalto que este trâmite visa dar celeridade ao procedimento nº 8.973/2024 C.D: 147009 da regularização fundiária do setor de Planejamento, haja vista que em caso de impossibilidade de colher as anuências expressas quanto à regularização fundiária, o presente edital a substituirá, consoante os termos do artigo 31, § 5º da Lei nº 13.465/2017.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos terceiros eventualmente interessados, advertindo-os que não apresentada à discordância perante o Município, localizado na **Secretaria de Planejamento, Edifício Jequitibá Trade Center- Avenida Aziz Maron, 1067 (1º andar) Bairro Jardim Vitória – CEP: 45605-412**, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto de regularização fundiária urbana - Reurb.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e será publicado em diário oficial.

Itabuna/BA, 24 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal